

DECRETO Nº 1.565/2016, 30 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera, a pedido, o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 47, inciso I e no art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a Sra. **MARILZA CESAR LOUBACH**, de acordo com requerimento feito de forma verbal pela referida servidora.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 30 de Junho de 2016.


DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 30/06/2016 a 30/07/2016

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável